



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/21

Contrato/Aditivo nº **321/2024**

Processo Administrativo nº. 23.191/24 - Anexado ao de nº 29.684/2021 – Pregão 184/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.**

Aditamento: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **LUIS GUILHERME GALLERANI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº. 170.318.558-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.427.687/0001-09, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Berto Conde, nº 70 – VI Monte Alegre, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de setembro de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **21/09/2024 a 20/09/2025**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajuste conforme abaixo disposto.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal	Valor 12 meses
		Unidades		
1	R\$ 195,00	40	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
2	R\$ 195,00	176	R\$ 34.320,00	R\$ 411.840,00
Total			R\$ 42.120,00	R\$ 505.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de setembro de 2024

LUIS GUILHERME GALLERANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: